



FAXINAL DOS GUEDES – SC
GOVERNO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N. 005/2024

ESTEBELECE DIRETRIZES PARA NORMAS E CRITÉRIOS RELATIVOS PARA A ESCOLHA DOS PROFISSIONAIS NO PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 14.640 de 31 de julho de 2023, resolvem criar critérios para a escolha dos profissionais que atuarão no Período Integral. Artigo 1º - Os profissionais serão designados pela equipe da Secretaria de Educação, juntamente com a direção e coordenação de cada escola onde oferte o Projeto do Período Integral baseado nos seguintes critérios:

- 1.1 – O profissional ser habilitado.
- 1.2 - O profissional demonstrar interesse através de uma solicitação na Secretaria de Educação.
- 1.3 – Ter experiências no trabalho a ser realizado, com experiências educacionais e práticas de ensino inovadoras.
- 1.4 - Ter afinidade com a Escola que irá trabalhar.
- 1.5 - Estar disposto a desenvolver os trabalhos realizados no ato da conversa proposto pela equipe escolar.
- 1.6 – Profissionais que compreendam as necessidades emocionais e sociais dos alunos.
- 1.7 - O profissional deve estar alinhado com os valores, com a visão e as práticas pedagógicas da escola, garantindo a coerência entre o que é proposto pela Instituição e a maneira como o trabalho será conduzido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Santa Catarina, 247 – Centro. Fone: (49) 3436-4312/4324
e-mail: secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br
CNPJ – 83.009.910/0001-62



FAXINAL DOS GUEDES – SC
GOVERNO MUNICIPAL

PARECER E VOTO

Sendo que o objetivo da Educação Integral é promover a equidade ao reconhecer o direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Este Conselho através de votação define que a Secretária Municipal de Educação tem total autonomia para direcionar os profissionais que irão fazer parte das turmas do Projeto Integral das Escolas Airo Ozelame e Alexandre Antonioli.

Aprovado em
Faxinal dos Guedes, 11 de dezembro de 2024.

Lidiana Girardini Baggio

LIDIANA GIRARDINI BAGGIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gilberto Angelo Lazzari

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Santa Catarina, 247 – Centro. Fone: (49) 3436-4312/4324

e-mail: secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br

CNPJ – 83.009.910/0001-62